



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, (49) 2049-6504
computacao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 07/CCCC - CH/UFGS/2019

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1 Aos sete dias do mês de Agosto de 2019, às catorze horas, no Campus Chapecó, foi realizada a sexta
2 reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul – UFGS; sob a presidência do professor Fernando Bevilacqua (Coordenador do curso de
4 Ciência da Computação). **Fizeram-se presentes à reunião os membros:** Fernando Bevilacqua
5 (Coordenador do curso de Ciência da Computação), Luciano Lores Caimi (Coordenador adjunto do
6 curso de Ciência da Computação), Raquel Aparecida Pegoraro (titular domínio específico), Guilherme
7 Dal Bianco (titular domínio específico), Graziela Simone Tonin (titular domínio específico), Denio
8 Duarte (titular domínio específico), Leandro Bordin (titular domínio comum), Rafaelle Louise de Arruda
9 (representante discente), Tiago Daniel Braga (representante técnico administrativo). **Ouvintes:**
10 Elisângela Ribas dos Santos (Pedagoga). **Faltaram a reunião com apresentação de justificativa os**
11 **membros:** Claunir Pavan (titular domínio específico), informou estar em férias. **Faltaram à reunião**
12 **sem apresentar justificativa os membros:** Milton Kist (titular domínio conexo), Alisson Gabriel
13 Candido Xavier (representante discente). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao
14 Expediente. **1. Informes Gerais. 1.1 Seminário de Boas Vindas.** O coordenador agradeceu a presença
15 de todos os docentes que participaram do Seminário de Boas-vindas. Em seguida, o coordenador adjunto
16 Luciano Caimi apresentou uma tabela com os dados da enquete realizada durante o seminário. **1.2**
17 **Atestado Padilha.** O coordenador comunicou que o professor Adriano Padilha encontra-se de atestado
18 até o dia 24 de Agosto. A turma especial complementar de Cálculo I a ser ministrada por ele, será
19 ofertada no mês de Setembro. As demais turmas que o professor Padilha está ministrando durante o
20 semestre foram assumidas pelo professor Luciano L. Caimi **1.3 Colação de Grau** O coordenador
21 comunicou aos docentes presentes o nome dos estudantes formandos do semestre. **1.4 Andamento**
22 **concurso substituto.** O presidente informou que no dia oito de agosto, será realizada a prova do
23 processo seletivo para contratação do professor substituto. **1.5 Alunos com necessidade especial.** O
24 presidente comunicou que o Setor de Acessibilidade está realizando um mapeamento para identificar os
25 estudantes que precisam de um olhar especial, devido as suas dificuldades de aprendizagem ligadas a
26 condições físicas ou intelectuais. **1.6 Aprovação das atas.** O presidente comunicou que todas as atas do
27 curso serão publicadas na página da instituição. **1.7 Professor Luciano L. Caimi comunicou que a**
28 professora Tatiane Mattei, responsável pelo CCR de Meio Ambiente Economia e Sociedade (MAES)
29 solicitou rescisão de contrato, uma vez que não conseguirá conciliar os horários de aula com o seu
30 doutorado. Diante da situação, falou que o curso deve pensar em uma alternativa para que o componente
31 não seja cancelado. Diante do exposto o professor Leandro Bordin expressou seu interesse em assumir
32 futuramente o componente de MAES, considerando que sua a tese do doutorado segue a linha de Ciência
33 Tecnologia e sociedade. Encerrado o expediente, passou-se a: **2. Ordem do Dia: 2.1 Aprovação das**
34 **atas de reuniões anteriores.** Professor Luciano L. Caimi fez a leitura da Ata 04 da reunião do dia 14 de
35 Maio. Após realizada a correção da data informada no rodapé, a ata foi aprovada por unanimidade.
36 Adiante foi realizada a leitura da ata 03 da reunião do dia 07 de Maio. Após realizada a correção da data
37 informada no rodapé, a ata foi aprovada por unanimidade. Por fim, o professor Luciano L. Caimi fez a
38 leitura da ata 06 da reunião realizada no dia 05 de Julho de 2019, que foi aprovada por unanimidade após
39 algumas ressalvas. **2.2 Apresentação NAP.** A pedagoga Elisângela ressaltou que o NAP está realizando
40 um trabalho de aproximação com os cursos, em especial no que se refere à formação continuada.
41 Salientou que a estruturação do núcleo visa também, melhorar a comunicação com os docentes. Dentre
42 as ações previstas, destacou a realização de uma formação inclusiva que acontecerá em conjunto com o
43 setor de acessibilidade, que visa identificar estudantes com dificuldade de aprendizagem, assim como,
44 um evento de aprendizagem colaborativa que acontecerá na sexta (9), e que tratará sobre a técnica das

Oziel

B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, (49) 2049-6504
computacao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45 metodologias ativas, e ainda, a elaboração de um programa de formação, que contará com um grupo de
46 estudos para tratar sobre didática no Ensino Superior. O professor Leandro Bordin sugeriu que se
47 garantisse uma vaga para um representante de cada colegiado do campus Chapecó, visando aproximar
48 esta discussão entre todos os cursos de graduação, principalmente com os cursos das tecnologias. **2.3**
49 **Pedidos de quebra de pré-requisitos 2019/02. a)** os estudantes Vinicius Marcelo Rifam Laurindo
50 (matrícula 1511100039), Sabrina Moczuski (matrícula 1611100045) e Isabeli Rosana Reik (matrícula
51 1611100015) solicitaram quebra de pré-requisito para cursar GEX392 - Cálculo II. O presidente
52 apresentou os pedidos informando que conforme análise efetuada a quebra do pré-requisito do CCR é
53 possível, pois, se enquadra nos critérios para quebra aprovados pelo colegiado, visto que, os estudantes
54 já cursaram o componente de Cálculo I em outra matriz. Desta forma, o Coordenador do Curso deferiu
55 os mesmos *ad referendum* e solicita que sua decisão seja referendada pelo colegiado. Na sequência o
56 colegiado referendou a decisão do coordenador por unanimidade. b) o estudante Jacky Asse (matrícula
57 1911100032) solicitou cancelamento do componente de Probabilidade e Estatística. O presidente
58 apresentou o pedido informando que além das dificuldades financeiras, o estudante não está conseguindo
59 conciliar trabalho e estudo em tempo integral, sendo que o mesmo trabalha em dois empregos para para
60 o sustento familiar. Desta forma orientou o estudante a priorizar os componentes do domínio específico,
61 e sugeriu ao colegiado a aprovação do cancelamento, bem como a possibilidade do aluno cursar abaixo
62 do limite de 12 créditos Na sequência, o colegiado aprovou o pedido de cancelamento, assim como a
63 possibilidade do estudante cursar o mínimo de 4 créditos durante o semestre, priorizando matrícula no
64 componente de Algoritmos e Programação. c) o estudante Renan Groth Perszel (matrícula 1711100043)
65 solicitou quebra de pré-requisito de GEX100 Organização de Computadores. O presidente apresentou o
66 pedido informando que conforme análise efetuada a quebra do pré-requisito é possível, visto que, no
67 novo PPC o CCR tem como pré-requisito Circuitos Digitais, este já cursado pelo estudante. Na
68 sequência o colegiado aprovou o pedido por unanimidade. d) os estudantes Ruan Natan Guerra Pato
69 (matrícula 1611100012) e Michel Felipe Welter (matrícula 1711100033) solicitaram quebra de pré
70 requisito para cursar GEX110 Sistemas Operacionais. O presidente apresentou os pedidos informando
71 que conforme análise efetuada a quebra do pré-requisito não é possível, pois não se enquadra em
72 nenhum dos critérios para quebra aprovados pelo colegiado, bem como os estudantes terem a
73 possibilidade de adiantar outros componentes no semestre. Na sequência e sem maiores discussões, o
74 colegiado indeferiu os pedidos com 08 votos favoráveis e um voto contra. e) o estudante Maikon
75 Douglas de Souza Pereira (matrícula 1621101036) solicitou quebra de pré requisito para cursar Leitura e
76 Produção Textual II. O presidente apresentou o pedido informando que conforme análise efetuada a
77 quebra do pré-requisito não é possível, pois não se enquadra em nenhum dos critérios para quebra
78 aprovados pelo colegiado, do mesmo modo que o componente de LPT I pode ser cursado nos demais
79 cursos. Na sequência o colegiado indeferiu o pedido por unanimidade. f) as estudantes Jaqueline
80 Carniati Bauleo (matrícula 1811100014) e Kellane Lopes Pereira (matrícula 1811100020) solicitaram
81 quebra de pré requisito para cursar GEX090 Banco de Dados I. O presidente apresentou os pedidos
82 informando que conforme análise efetuada a quebra do pré-requisito é possível, visto que as estudantes
83 estão matriculadas em Programação II, Pesquisa e Ordenação de Dados e Engenharia de Software I,
84 permitindo assim a realização de um projeto integrador, que propicia ao estudante melhor aplicação dos
85 conhecimentos adquiridos. Aproveitando a oportunidade o coordenador sugeriu a elaboração de um Ato
86 Deliberativo que atenda pedidos futuros semelhantes a este. Desta forma, falou que após a aprovação do
87 ato, serão autorizadas as quebras de pré-requisito para Banco de Dados I, desde que, o estudante esteja
88 matriculado no mesmo semestre, em Pesquisa e Ordenação de Dados, Programação II e Engenharia de
89 Software I, e elabore um projeto integrador entre Programação II, Engenharia de Software I e Banco de
90 Dados I. Neste sentido, o CCR de Pesquisa e Ordenação de Dados passa a ser co-requisito de Banco de
91 Dados I. Na sequência o colegiado aprovou a proposta por unanimidade. **2.4 Pedido de Redistribuição**
92 - **Processo nº 23205.001876/2019-91.** O colegiado apreciou a minuta do parecer deste processo,

Rziel

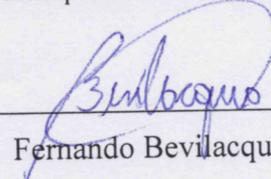
B

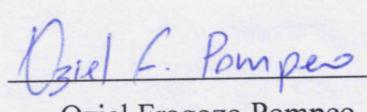


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, (49) 2049-6504
computacao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 elaborado a partir das discussões e apontamentos realizados pelo NDE. O presidente, então, passou a
94 palavra ao coordenador adjunto Luciano L. Caimi, que procedeu à leitura do Parecer nº
95 1/CCCC/UFGS/2019 (juntado ao Processo nº 23205.001876/2019-91), cujo voto foi o seguinte: O
96 colegiado do curso de Ciência da Computação do Campus Chapecó se manifestou desfavoravelmente à
97 solicitação de redistribuição do servidor Claudio José Biazus, siape 1580558, do Campus Santa Helena
98 da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) para o Campus Chapecó da Universidade
99 Federal da Fronteira Sul (UFGS), conforme disposto no processo 23205.001876/2019-91. O pedido não
100 atende as necessidades deste colegiado no que tange à titulação e área de atuação do docente.
101 Outrossim, considerando os códigos de vagas atribuídos ao curso de Ciência da Computação, o código
102 de vaga atualmente ocioso já está vinculado ao concurso público docente autorizado pela Reitoria
103 desta instituição e em vias de ser publicado. Na sequência o colegiado aprovou o parecer
104 nº1/CCCC/UFGS/2019 por unanimidade. **2.5 Pesos das áreas e notas de corte do SISU.** O presidente
105 informou que deverão ser definidos os pesos das áreas e notas de corte do SISU. Desta forma, sugeri
106 instituir uma comissão para realizar os estudos necessários e apresentar um parecer na próxima reunião
107 do colegiado. Tendo em vista o baixo número de docentes presentes na reunião, o colegiado decidiu que
108 os representantes da comissão serão eleitos via NDE, considerando os seguintes critérios de escolha: 1.
109 Docentes voluntários para vaga; 2. Em caso de vacância de vagas, estas serão sorteadas entre os
110 docentes do domínio específico, com exceção do coordenador e coordenador adjunto. Na sequência o
111 colegiado aprovou por unanimidade o encaminhamento, bem como os critérios de escolha. **2.6**
112 **Aprovação de Calendário.** O presidente apresentou o calendário com o cronograma de trabalho,
113 reuniões e eventos de maior relevância para o curso. Após amplo debate e considerando a importância do
114 documento, decidiu-se pelo envio via email entre os docentes, para que desta forma, todos possam
115 colaborar. Por fim, o colegiado decidiu que os planos de ensino deverão ser concluídos até o dia 21 de
116 agosto, para que possam ser aprovados na reunião do colegiado a ser realizada no dia 26 de agosto. Não
117 havendo mais nada a tratar, eu, Oziel Fragozo Pompeo, lavei a presente Ata, que depois de apresentada
118 aos participantes da reunião e aprovada, será devidamente assinada.

119
120
121
122
123
124
125


Fernando Bevilacqua
Coordenador do Curso


Oziel Fragozo Pompeo
Secretário do Curso